

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA                      | DATA       |
|----------------|--------------------|---------------------------------------|------------|
| 21-04-2020     | 1349               | Nº: 1219/2020<br>PROC. Nº: 22.01/2020 | 26-05-2020 |

**ASSUNTO:** PERGUNTA Nº 1843/XIV/1ª DO BE

- Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum pós-2020

No seguimento da Pergunta Parlamentar n.º 1843/XIV/1.ª, dirigida a esta Área Governativa, cumpre informar:

- O processo de discussão dos regulamentos da Política Agrícola Comum (PAC) para o período 2021-2027, que inclui o Regulamento dos planos estratégicos da PAC (PEPAC), continua a decorrer ao nível do Conselho de Ministros da União, incluindo discussões a nível técnico, não tendo o Parlamento Europeu, até à data, acordado nas emendas a efetuar à proposta inicial feita pela Comissão Europeia. Assim como do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), que vai definir as disponibilidades financeiras para o período 2021-2027.
- O Ministério da Agricultura tem vindo a desenvolver os trabalhos de elaboração do plano estratégico da Política Agrícola Comum (PAC), contando com a coordenação do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração-Geral (GPP). O processo é dinâmico e tem de ser ajustado em função do que vier a ser acordado na negociação regulamentar em curso.
- A Comissão Europeia tomou a iniciativa legislativa de elaborar uma proposta de regulamento de transição, sendo um dado adquirido que as regras da futura aplicação da PAC não entrarão em vigor no dia 1 de janeiro de 2021. Prevê-se que as regras da futura PAC só entrarão em vigor a 1 de janeiro de 2022 ou 2023. Em virtude do exposto e apesar de o calendário de desenvolvimento dos trabalhos ter sido estabelecido contando com um ano de transição, não é possível, a esta data, antever o momento da submissão formal do Plano Estratégico da PAC, o qual dependerá do processo de negociação, quer da regulamentação da futura PAC, quer do acordo do QFP, processos que estão em curso e que definirão as regras e as disponibilidades financeiras a atribuir a Portugal para o período 2021-2027, respetivamente.
- Em linha com os procedimentos previstos na proposta de regulamento, as diferentes componentes do plano estratégico serão alvo de vários processos de consulta alargada, que incluirão os parceiros económicos e sociais, bem como as entidades representativas da sociedade civil, abrangendo as Organizações não-Governamentais, para que todas as partes interessadas possam dar o seu contributo para a elaboração do PEPAC nacional que orientará a aplicação da futura PAC em Portugal. Resulta, assim, num processo de participação alargado. Nesse sentido, e sem prejuízo de sessões públicas em que o Ministério tem vindo a participar, prevê-se que, brevemente, seja colocado à discussão pública



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DA MINISTRA  
DA AGRICULTURA**

um primeiro documento com as grandes orientações para a estratégia de intervenção do PEPAC nacional. Acresce referir que toda a documentação será disponibilizada no sítio da Internet do GPP, designadamente em <http://www.gpp.pt/index.php/pac/pac-pos-2020> e tendo uma caixa de correio eletrónico dedicada - [pac\\_pos2020@gpp.pt](mailto:pac_pos2020@gpp.pt).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Carlos Mateus